



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



**Monumento à Maria Quitéria (Feira de Santana-BA)**

Fonte: <https://www.google.com.br>

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 8  
(AGOSTO/2019)**

**CONTATOS**

CONTATOS	
<b>Site Eletrônico:</b>	<a href="http://intranet.6icfex.eb.mil.br">http://intranet.6icfex.eb.mil.br</a>
<b>Correio Eletrônico:</b>	<a href="mailto:6icfex@correio.eb.mil.br">6icfex@correio.eb.mil.br</a>
<b>Telefone</b>	<b>(71) 3338-8160</b>
<b>Chefe</b>	<b>RITEx 876-8160</b>
<b>1ª Seção</b>	<b>RITEx 876-8163</b>
<b>2ª Seção</b>	<b>RITEx 876-8161</b>
<b>3ª Seção</b>	<b>RITEx 876-8162</b>

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

## ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	<b>3</b>
1. Registro da Conformidade Contábil	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	5
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	5
c. Legislação e Atos Normativos	5
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	6
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEx	6
f. Consultas respondidas por esta ICFeX	7
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	7
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	8
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>	<b>8</b>
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	8
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	8
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>	<b>9</b>
1. Você sabia?	9

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	---------	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

**1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL**

**1. Registro da Conformidade Contábil – JULHO/2019:**

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICFEEx, **COM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de **julho de 2019**:

Código / Nome da Ocorrência	Tipo da Ocorrência	Qtd Ocorrências Registradas no Mês
316 - FALTA/ATRASSO CUMPRIMENTO DE DILIGENCIAS	ALERTA	01
642 - FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB	RESSALVA	01

**2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO**

**1. Rotinas de Trabalho:**

**a. Execução Orçamentária:**

Assunto	Documento	Expedidor
Orientação aos Agentes da Administração / 2019	<a href="#">Manual de Emprego dos Recursos: Apoio Administrativo - Fundo do Exército - Importação e Exportação</a>	DGO
Cobrança indevida de publicações na Imprensa Nacional (TED 2019)	<a href="#">DIEx nº 1353-SEO/SDIR/DIR, de 14 AGO 19</a>	DGO
Inclusão de processos no SISADE, relativos à indenização a terceiros em acidentes com viatura militar	<a href="#">DIEx nº 1406-SCT/SGFEx SCH/SGFEX, de 26 GO 19</a>	DGO

**b. Execução Financeira:**

Nada a considerar.

<b>6ª ICFEEx</b>	<b>Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019</b>	<b>Fl nº 4</b>	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx <b>Ch 6ª ICFEEx</b>
------------------	--	----------------	--

**c. Execução Patrimonial:**

Nada a considerar.

**d. Execução Contábil:**

Nada a considerar.

**e. Licitações e Contratos:**

Nada a considerar.

**f. Pessoal:**

<b>Assunto</b>	<b>Documento</b>	<b>Expedidor</b>
Remuneração proporcional do posto superior	<a href="#">DIEx nº 6084-31/SubSecRes/SIP/DCIPAS, de 22 AGO 19</a>	DGP

**g. Custos:**

Nada a considerar.

**h. Controle Interno:**

<b>Assunto</b>	<b>Documento</b>	<b>Expedidor</b>
Acórdãos do TCU	<a href="#">DIEx nº 265-S1/6ª ICFEEx – CIRCULAR, de 5 AGO 19</a>	6ª ICFEEx
	<a href="#">DIEx nº 283-S1/6ª ICFEEx – CIRCULAR, de 21 AGO 19</a>	
	<a href="#">DIEx nº 209-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 28 AGO 19</a>	CCIEEx

**2. Recomendações sobre prazos:**

<b>Assunto</b>	<b>Documento</b>	<b>Expedidor</b>
Cancelamento de RPNP e data limite para emissão de empenho	<a href="#">DIEx nº 312-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 20 AGO 19</a>	SEF

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

### 3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):

#### a. Assessoria 1 / SEF:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
1ª ICFeX	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a oficial do QFE, mormente no tocante ao início do direito	Opinando que a majoração para 25% só é devida a partir do fim do estágio probatório	<a href="#">DIEx nº 163-ASSE1/SSEF/SEF, de 2 AGO 19</a>
4ª ICFeX	Indagando sobre direito à indenização de férias não gozadas	Opinando que inexistem elementos que comprovem as alegações do interessado, não havendo, por isso, como deferir o direito vindicado	<a href="#">DIEx nº 168-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 AGO 19</a>

#### b. Assessoria 2 / SEF:

Assunto	Documento Expedido
Regulamentação do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 - recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	<a href="#">Instrução Normativa nº 5, de 12 de agosto de 2019</a>
Revogação do Art 25 das Normas para Consignação de Descontos em Folha de Pagamento (EB90-N-02.002), 1ª Edição, 2019, aprovadas pela Portaria nº 5-SEF, de 20 de fevereiro de 2019	<a href="#">Portaria nº 62-SEF, de 28 de agosto de 2019</a>
Tributação do ICMS no âmbito da Operação Carro-Pipa	<a href="#">DIEx nº 319-ASSE2/SSEF/SEF – CIRC, de 26 AGO 19</a> <a href="#">Memória nº 003-Ass Ap As Jurd/SEF, de 20 AGO 19</a>

#### c. Legislação e Atos Normativos:

Assunto	Fonte	Observações
Diretriz Reguladora da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-D-02.010), 1ª Edição, 2019.	<a href="#">Portaria nº 225-EME, de 26 de julho de 2019</a>	# <a href="#">Gestão de Riscos</a> # <a href="#">Controle Interno</a>
Instruções Reguladoras para a Assistência à Saúde aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército com Necessidades Especiais (EB30 IR10.007)	<a href="#">Portaria nº 186-DGP, de 16 de agosto de 2019</a>	# <a href="#">esclarecimentos</a>

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	---------	---

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - [TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<a href="#">Informativo de Licitações e Contratos nº 373</a>	<p><b>Plenário</b> A exigência de comprovação da certificação florestal válida (referência: FSC, Cerflor) em nome do fabricante do material acabado, como critério de aceitabilidade da proposta, apesar de estar em consonância com o art. 2º do Decreto nº 7.746/2012, não deve, no caso concreto, comprometer o caráter competitivo da licitação.</p> <p><b>Primeira Câmara</b> A contratação de empresa para gerenciar ou auxiliar a fiscalização de obra pública não exclui a responsabilidade dos fiscais da Administração (art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993).</p>	06/08/2019
<a href="#">Informativo de Licitações e Contratos nº 374</a>	<p><b>Plenário</b> É irregular a utilização de nota de empenho cuja despesa foi inscrita em restos a pagar como crédito orçamentário para realização de nova licitação, com vistas à conclusão de obra abandonada pela contratada, por ofensa ao princípio da anualidade orçamentária, bem como ao art. 61 da Lei 4.320/1964 e ao art. 21 do Decreto 93.872/1986.</p> <p><b>Segunda Câmara</b> É vedada a subcontratação integral em contratos administrativos, sendo possível a subcontratação parcial quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto por parte da contratada e desde que tenha havido autorização formal do contratante.</p>	20/08/2019

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEX](#):

- # [Novo Sistema de Bloqueio e Reversão - SISBR/2019 - Tutorial](#)
- # [FAP CODOM CPEX](#)
- # [Militar nomeado/designado para missão no exterior – Ajuste de contas/Procedimentos](#)
- # [Compensação Pecuniária](#)
- # [Boletim Informativo nº 02/2019 - CPEX](#)

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	---------	---

**f. Consultas respondidas por esta ICFeX:**

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
35º BI	Pagamento de OCS extinta em decorrência de incorporação à outra empresa.	Em virtude de cláusula contratual proibitiva à incorporação, o contrato deve ser rescindido. Pagamentos pendentes em favor da empresa extinta poderão ser efetuados à empresa incorporadora. A OM deve submeter o caso à prévia aprovação da Consultoria Jurídica da União/AGU.	<a href="#">DIEx nº 266-S1/6ª ICFeX, de 5 AGO 19</a>
Pq R Mnt/ 6ª RM	Possibilidade de majoração do adicional de habilitação militar de 3º Sgt STT, referente ao Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.	O militar faz jus à majoração do seu adicional de habilitação para o percentual de 16%, a contar da data da solicitação, aliado ao efetivo desempenho das funções e aplicação dos conhecimentos auferidos.	<a href="#">DIEx nº 284-S1/6ª ICFeX, de 22 AGO 19</a>
Cmdo 6ª RM	Pertinência de pagamento de indenização de exercícios anteriores, referente ao adicional de tempo de serviço à oficial QCO.	Esta ICFeX é favorável ao pagamento da indenização de exercícios anteriores à militar, a contar da data em que protocolou o seu requerimento.	<a href="#">DIEx nº 285-S1/6ª ICFeX, de 22 AGO 19</a>

# [Orientações para elaboração de consultas](#)

**4. Últimas orientações emitidas pela [SEF](#) /[CCIEx](#):**

Assunto	Documento	Expedidor
Diretriz do Secretário de Economia e Finanças 2019-2020	<a href="#">DIEx nº 149-SSEF/SEF – Circular, de 7 AGO 19</a>	SEF
	<a href="#">Diretriz SEF/2019-2020</a>	
	<a href="#">Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira/2019</a>	
	<a href="#">Cartilha SEF - Fundamentos da Administração Militar</a>	
Dano ao Erário - desconto em contracheque - esclarecimento de dúvidas	<a href="#">DIEx nº 203-SPE/CCIEx – CIRCULAR, de 20 AGO 19</a> <a href="#">Anexo 1 – Anexo 2 – Anexo 3 – Anexo 4 – Anexo 5</a>	CCIEx

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	---------	---

### 5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA):

Assunto	Documento	Expedidor
Fim da vigência de contrato do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Passagem Aérea - CPGF	<a href="#">Msg GC-SCDP, de 5 AGO 19</a>	<b><u>SCDP</u></b>
Resultado Primário	<a href="#">Msg GC-SCDP, de 8 AGO 19</a>	
Créditos Disponíveis no Cartão de Pagamento do Governo Federal	<a href="#">Msg GC-SCDP, de 22 AGO 19</a>	

## 3ª PARTE – AUDITORIA

### 1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Processo	Motivo
Sem lançamentos	Sem lançamentos

### 2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema	Solução
Termo de Justificativa insuficiente para motivação da aquisição.	As justificativas apresentadas não contêm elementos suficientes que expliquem e justifiquem as aquisições propostas.	O termo de justificativa deverá conter informações suficientes para justificar a compra pleiteada pelo setor requisitante, contendo informações dos motivos para aquisição, da justificativa dos quantitativos requeridos, com histórico de consumo de anos anteriores, baseado ainda na média de atendimentos ao ano, a justificativa da dispensa de licitação, demonstrando de forma inquestionável as razões pelas quais não foi realizada abertura de licitação para o processo.
Certidões para habilitação do fornecedor consultadas sem tempestividade.	As certidões para habilitação do fornecedor foram extraídas dias antes da contratação por empenho.	Recomenda-se que a pesquisa seja realizada exatamente no momento do empenho, para verificação das condições de habilitação do fornecedor, uma

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 9	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	---	---------	---

Fato	Problema	Solução
		vez que qualquer lapso temporal pode permitir inclusão de sanção no sistema ou vencimento de determinada certidão necessária à contratação. As autoridades signatárias das notas de empenho deverão atuar ativamente para verificação da presença das certidões necessárias à sua confecção, uma vez que são responsáveis pela legalidade do ato.
Empenhos realizados em as pesquisas de qualificação previstas.	Ausência de pesquisa no CADIN.	Necessário que seja inserida a pesquisa no CADIN nos processos. As notas de empenho deverão conter a informação do <i>status</i> do CADIN: C/A ou S/A, no campo Observação, demonstrando que foi pesquisado devidamente pelo agente que realizou o empenho da despesa.

#### 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

##### 1. Você sabia?

a. A aplicação de recursos públicos em brindes, solenidades, homenagens, eventos comemorativos e outros do gênero, no âmbito do Exército Brasileiro, deve ser realizada conforme dispõe a [Portaria nº 125, de 24 de fevereiro de 2012, do Comandante do Exército](#).

A premiação deve receber tratamento diferenciado, estando enquadrada na ND 3.3.90.31 (Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras), onde o fundamento é a premiação por destaque no cumprimento de regras estabelecidas pelo órgão ou entidade, normalmente definidas por editais de concurso, tais como: Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF, Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), e outros.

A simples entrega de um bem a um aluno por ter se classificado em primeiro lugar em sua turma não caracteriza uma premiação, mas sim, um brinde. Dessa forma, de acordo com o parecer da Secretaria de Economia e Finanças, contido no [DIEx nº 83-Asse2/SSEF/SEF, de 30 de agosto de 2012](#), deve ser enquadrada nas restrições impostas pela Port nº 125-Cmt Ex, de 24 FEV 12, não cabendo sua aquisição pela UG.

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 8, de 30 de agosto de 2019	Fl nº 10	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	---	----------	---

b. As despesas que tem contrato processam a sua execução no ato de liquidação dessas despesas. O usuário, ao incluir o documento hábil para processar a liquidação das despesas, informa na "GRID PCO" se aquela despesa tem contrato. Caso informe que "sim" e registre o DH de liquidação, a própria NS de liquidação irá processar a contabilização da execução do contrato...

# [Execução de Contratos - Msg SIAFI nº 2017/0374369, de 21/03/17 – CCONT/STN](#)

c. O Comando de Operações Terrestres (COTER) disponibiliza aos militares do EB o acesso ao **Portal do Preparo** <<https://portaldopreparo.eb.mil.br>>, com a finalidade de divulgar diversos assuntos relativos ao preparo da Força Terrestre, dentre os quais: disponibilização *online* dos documentos de interesse do Preparo da Força Terrestre: PIM, SIMEB, PP e CI; elaboração (criação/atualização) de Cadernos de Instrução (CI) e Programas-Padrão (PP); disponibilização dos módulos de atualização/nivelamento de conhecimento para Of S3 e Sgt Aux S3; e apoio aos Estágios Setoriais a cargo do COTER e aos Estágios de Área – fase a distância.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFeX

**LEANDRO FREITAS DE LIMA - Ten Cel**

Respondendo pela Chefia da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**